

TERÇA-FEIRA, 21/06/2022

EDIÇÃO Nº 301

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá**





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 21/06/2022 | EDIÇÃO Nº 301

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 024/2022:** Dispõe sobre a convocação de CLEIDE APARECIDA SILVA para assumir as funções de Conselheira Tutelar de Contendas do Sincorá de 7 de junho a 6 de julho de 2022.
2. **DECRETO Nº. 140/2022:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DEDICADO AOS FESTEJOS JUNINOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3. **ATA Nº 07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**
4. **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE JUNHO DE 2022.**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 21/06/2022 | EDIÇÃO Nº 301

PORTARIA Nº. 24 / 2022

“Dispõe sobre a convocação de CLEIDE APARECIDA SILVA para assumir as funções de Conselheira Tutelar de Contendas do Sincorá de 7 de junho a 6 de julho de 2022”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e

Considerando que foi concedida a ELIANA REIS SAMPAIO, Conselheira Tutelar deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 7 de junho de 2022 com término em 6 de julho de 2022;

Considerando a resolução nº 006/2019, editada em 22 de outubro por este Município, que “Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Contendas do Sincorá, Bahia”,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, CLEIDE APARECIDA SILVA VIEIRA, para assumir as funções de Conselheira Tutelar deste Município pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 7 de junho de 2022 e encerrando em 6 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 7 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá/Bahia, em 21 de junho de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8CC2-CB51-5BF5-8F20.





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 21/06/2022 | EDIÇÃO Nº 301

DECRETO Nº. 140 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DEDICADO AOS FESTEJOS JUNINOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos municipais nos dias 23/06 e 24/06 do ano de 2022, devido aos festejos juninos realizados no município.

Parágrafo Único - O ponto facultativo não se aplica à repartições ligadas à Saúde (Pronto Atendimento Walmitte Luz Soares) e aos Serviços de Limpeza Urbana por serem considerados serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 21 de junho de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8CC2-CB51-5BF5-8F20.





ATA Nº 07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BA.

Ata nº 07, da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Contendas do Sincorá, realizada no dia 21 de junho de 2022, às 09:30h, na Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua José Alves Ribeiro, nº112, Centro, nesta Cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia. Estiveram presentes na reunião 08 Conselheiros, sendo 04 representantes da Sociedade Civil e 04 Governamental, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora Luara Manuella Santos Silva Fernandes e a secretária executiva, a senhora Cristiene de Oliveira Gomes para apreciação da seguinte pauta: Deliberação sobre a Emenda Parlamentar 202281000306, com número de Programação 290880420220001, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio das Ações de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, - SUAS. A presidente, deu início à sessão, dando boas-vindas a todos e em seguida fez a leitura da pauta e solicitou à Secretária Executiva, para colocar o assunto da pauta. Sendo assim a mesma explicou que, o município de Contendas do Sincorá recebeu indicação da Emenda Parlamentar supracitada, para utilização no Custeio para Serviços de Proteção Social Básica, conforme Plano de Aplicação a ser apresentado posteriormente. Em seguida a senhora Presidente abre plenária para perguntas e dúvidas. Após todas as dúvidas serem sanadas, coloca em votação a Deliberação. Todos os Conselheiros aptos e participantes, aprovaram as propostas de utilização da Emenda Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata, que será assinada por mim, Cristiene de Oliveira Gomes, que secretariei a reunião e por todos os conselheiros presentes. Contendas do Sincorá – Ba, 21 de junho de 2022.

Luara Manuella Santos Silva Fernandes
Souza; Cristiene de Oliveira Gomes
Adriana de Oliveira Lopes
Glomata A. de B. Albuquerque
Adriana Lima Souza; Kediane Ramos Silva



RESOLUÇÃO Nº 04 de 21 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação o aceite do recurso originário de Emenda Parlamentar n.º 202281000306 com objeto voltado para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no custeio de Serviço ofertado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Contendas do Sincorá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados da Rede Municipal, baseado na documentação apresentada pela gestão municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS no Sistema SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar n.º 202281000306 Programação n.º 290880420220001 Funcional Programática n.º 082445031219G0001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias);

Art.2º - Caberá ao CMAS do município de Contendas do Sincorá, acompanhar a execução da Emenda Parlamentar, para aplicação do recurso público no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), provenientes da Emenda Parlamentar, destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da Assistência Social do Município de Contendas do Sincorá;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Contendas do Sincorá, Bahia, 21 de junho de 2022.

Kayra Monuella Santos Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CC2-CB51-5BF5-8F20> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CC2-CB51-5BF5-8F20



Hash do Documento

0D60503FF2A621C9F7DF0843E7FF44567F435FB6CAE5F006FC69CE58EF598B4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
21/06/2022 17:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT - 33.864.512/0001-55

